



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 79/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 8 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 08 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Matrícula do Câmpus Bragança Paulista:

- Camila Fátima dos Santos
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - Assistente Social
- Márcio Follador
- Tulio Ferneda

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 08/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 08/07/2022 18:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378119

Código de Autenticação: a8f245db6c

